



Justiça manda Telemont readmitir trabalhador

A 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF considerou ilegal a demissão de um trabalhador por estar doente e mandou a TELEMONT readmitir o companheiro. A empresa demitiu o instalador, após um relatório médico recomendar a mudança de função, em razão do risco de queda de altura, mas tal recomendação foi ignorada pela empresa que o demitiu mesmo estando doente e, portanto, inapto à demissão.

O trabalhador procurou o Departamento Jurídico do Sinttel-DF, que ajuizou uma ação na Justiça do Trabalho buscando a sua readmissão e reparação dos danos causados ao companheiro. Na sua sentença, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Mônica Ramos Emery julgou procedentes em parte os pedidos deduzidos na petição inicial, ***“para declarar a nulidade da dispensa promovida em 2/2/2017, determinar a readmissão no emprego, mantidas todas as condições contratuais anteriores, inclusive restabelecimento do plano de saúde e seus pormenores contratuais vigentes à época do vínculo, com efeitos financeiros a partir da data de retorno ao trabalho, que deverá ser providenciado pela reclamada em até 30 dias, sob pena de multa desde já fixada em R\$10.000,00, reversível ao autor e ainda pagar ao autor indenização por danos morais fixada em R\$ 10.000,00”***. Concedeu ainda ao trabalhador o direito à garantia de emprego enquanto durar a necessidade de tratamento para estabilização da doença, quando então terá estabilidade de 1 ano no emprego.

O Sinttel-DF comemora esta vitória do companheiro, que representa uma vitória da categoria, mas, ao mesmo tempo, lamenta profundamente o fato de ter que buscar na Justiça o seu emprego de volta, uma vez que foi colocado no olho da rua pela empresa sem se importar com a sua sobrevivência e de sua família.

Esperamos que depois desta lição, a TELEMONT reflita antes de cometer uma injustiça. Mais que isso, que passe a ter um comportamento mais humano com seus empregados. A empresa precisa entender e aceitar que os trabalhadores não são peças descartáveis, mas sim pais e mães de família que devem ser tratados com decência e justiça. **É ASSIM QUE SE FAZ.**

FILIE-SE! Conte com o Sinttel-DF para defender os seus direitos.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.